



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de setembro de 2013 - Nº 4462

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.113

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.545, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE ESTABELECE A FORMA DE ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-18380/2013, da SEMDEC,

#### DECRETA:

Art. 1º - O Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

#### III – Subsecretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação

(...)”

Art. 2º - O Inciso V do Art. 2º do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

#### V – Subsecretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação:

(...)”

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o organograma básico da SEMDEC, onde se lê “Subsecretaria de Ciência e Tecnologia” leia-se “Subsecretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.114

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007, e

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de Conselheiro Titular o empregado **Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas**.

**Parágrafo único.** Na suplência do empregado mencionado no “caput” deste artigo fica empossado o empregado **Francisco Ribeiro**.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no “site” da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 24.115**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15779/2013, da SEMDES,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2**, a servidora **LAILA FEKETE DE ALMEIDA SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 13 de agosto de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.116**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18382/2013, da SEMDEC,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora de Área**, para assuntos de agenciamento de crédito, **Padrão PC-AS2**, a servidora **RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 23 de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 754/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 051/2013 19/09/2013	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	11.705/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 758/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 229/2013, 20/09/2013	NÚCLEO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel, para realização do evento referente ao 4º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Nº 040/2013	51 – 22.105/2013 51 – 31.079/2013 38 – 16.261/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 050/2013-Reedição**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ônibus.

**Dia:** 10/10/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,25/09/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
**Pregoeiro Oficial**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 055/2013**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à retificação do **Pregão nº. 055/2013**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização**, não alterando a data da abertura que se dará no **dia 30/09/2013 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,25/09/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
**Pregoeiro Oficial**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FMS**

Edital de Pregão 013/2013

Processo nº 51-40294/2012, 51-41024/2012, 51-40616/2012, 51-40933/2012, 51-46513/2012, 51-41023/2012

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médicos, Laboratoriais, Hospitalares e Aparelho de Medição e Orientação.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Empresário	Valor
Visamed Comércio de Material Hospitalar LTDA	RS 17.565,00
Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA	RS 22.000,00
Glogal Hosp. Comércio Equipamentos Médicos LTDA	RS 4.462,00
Labivix Comércio e Representações LTDA	RS 9.039,90
Holy Med Produtos Médicos Hospitalares LTDA	RS 5.400,00

Omnimed LTDA	RS	8.420,00
Bio Care Material Médico Hospitalar LTDA	RS	2.713,76
<b>Total do Processo Licitatório</b>	<b>RS</b>	<b>69.600,66</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Setembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI****PORTARIA Nº. 387/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
AGUINÉLIA MENEGUITI ROSSETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	12/9/2013	31450/2013
CARLAS DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	5 dias	20/9/2013	32195/2013
CRISTIANE DOS SANTOS ROSA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	7 dias	19/9/2013	31927/2013
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	15 dias	16/9/2013	32012/2013
ELIA MARA PESSINI	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	30 dias	26/8/2013	28935/2013
GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	5 dias	18/9/2013	31891/2013
JHONATHAN RAPHAEL DE MELO LOPES	Servente de Limpeza – Nível I	Câmara Municipal	3 dias	18/9/2013	32083/2013
JULIANA FREITAS CASTELLARI FERNANDES	Professor PEB D V VI A 11 C	SEME	30 dias	17/9/2013	32015/2013
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	11 dias	10/9/2013	30929/2013
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	5 dias	16/9/2013	32025/2013
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	4 dias	17/9/2013	32026/2013

NELICE VIEIRA	Professor PEB A V V I A 11 H	SEME	5 dias	2/9/2013	30950/2013
NELICE VIEIRA	Professor PEB A V V I A 11 H	SEME	14 dias	9/9/2013	30951/2013
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAÚJO	Professor PEB D V V I A 11 N	SEME	7 dias	20/9/2013	32191/2013
SABRINA GEOQUINTO DE OLIVEIRA	Professor PEB B V V I A 11 C	SEME	5 dias	16/9/2013	32020/2013
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B I V V B 10 B	SEME	30 dias	13/9/2013	31554/2013
VANDERLEA LORENCINI RIVIERI	Professor PEB B V V I A 11 H	SEME	15 dias	18/9/2013	32181/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### PORTARIA Nº. 388/2013

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ELIA MARA PESSINI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.935, de 29/8/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 9 de outubro de 2013 com retorno ao trabalho no dia 10 de outubro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### PORTARIA Nº. 389/2013

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **JULIANA**

**FREITAS CASTELLARI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de outubro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.015, de 20/9/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 com retorno ao trabalho no dia 1º de novembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

### PORTARIA Nº. 391/2013

**RETIFICA A PORTARIA Nº 66, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o teor da Portaria nº 66, de 12 de março de 2013, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ALZEMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari IA 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 748,11 (setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), à beneficiária Laudecir Camargo de Oliveira Santos, na proporção de 100% (cem por cento), sendo a única legada previdenciária, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 4.525, de 20/2/2013."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de setembro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

**CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.** CNPJ: 35.990.928/0001-45, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO por meio do Protocolo Nº35443/2012 para atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), Localizada na Rodovia ES 289, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 0361